



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004423/2020

Processo: 8839-00 2020

**Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira
- Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4423/2020 - Projeto de Lei, que mantém as delimitações das áreas isotimas aprovadas através da Lei nº 13.990, de 30 de dezembro de 2019 e da outras providências.

Conforme exarado na MSG 4423/2020, a presente proposição visa manter as delimitações das áreas isótimas no município, aprovadas através da Lei Municipal 13.990 de 2019, bem como delimitar a incidência de valor dos tributos municipais para o ano de 2021.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após apreciação da matéria, estando esta Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, concluo pela liberação desta para que siga os trâmites regimentais até a deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos -
Cidadania

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB